



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Avenida Presidente Vargas, nº 543 - CEP 14401-110 - Franca - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL Nº 1/2021 - FRAN-01V

A 1ª Vara Federal de Franca, da 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, por seu Juiz Federal Titular LEANDRO ANDRÉ TAMURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o presente edital para divulgação das destinações de recursos provenientes de prestações pecuniárias, em cumprimento ao disposto no art. 316 do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

Considerando que o Provimento nº 01/2020 - CORE, em seu art. 316, assim dispõe:

Art. 316. Anualmente, haverá ampla divulgação das destinações de recursos, com indicação das entidades beneficiadas, dos serviços custeados e dos bens adquiridos, tanto ao público em geral quanto aos próprios apenados e réus.

§1º Será expedida comunicação que indicará, de forma resumida:

I – o edital para seleção de projetos e sua publicação;

II – o valor total depositado na conta judicial antes da destinação de valores;

III – as instituições contempladas e respectivos projetos, descrevendo-os;

IV – os valores destinados para cada projeto;

V – os resultados obtidos em cada um deles;

VI – o saldo final da conta judicial.

§2º O comunicado deverá ser publicado no Diário de Justiça Eletrônico, e divulgado na página da internet da Justiça Federal, bem como em meios de comunicação locais.

§3º Os apenados e réus deverão ser cientificados do teor da comunicação nos termos do art. 357.

FAZ SABER que:

1) Ao longo do ano de 2020, foram destinados recursos a órgãos e

entidades públicas, bem como entidades sociais sem fins lucrativos contempladas pelo Edital nº 1/2020 - FRAN-01V, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região em 25 de março de 2020 - documento 5634445.

2) O Edital nº 01/2020 selecionou requerimentos apresentados por entidades ou órgãos públicos ou ainda instituições privadas que tenham finalidade social e sem fins lucrativos com atuação na política pública de saúde, cujo objeto visasse à aquisição de materiais, equipamentos ou insumos de saúde necessários ao combate à pandemia Covid-19. As entidades cujos requerimentos foram selecionados firmaram termos de transferência de valores e todas as transferências ocorreram no ano de 2020. Foram transferidos R\$ 67.664,42 (sessenta e sete mil seiscientos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

ENTIDADES CONTEMPLADAS E VALORES DESTINADOS - EDITAL 01/2020 - ENFRENTAMENTO À COVID-19

ENTIDADE/ÓRGÃO PÚBLICO	CNPJ	PROJETO	VALOR
Município de Buritizal/SP	11.370.141/0001-12	aquisição de máscaras N95	R\$ 1.500,00
Santa Casa de Misericórdia de Ituverava/SP	50.304.377/0001-02	aquisição de: avental impermeável longo, máscara tripla descartável, máscara PFF2, nutrição parenteral,	R\$ 7.823,00
Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca/SP	47.969.134/0001-89	aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis	R\$ 29.170,00
Município de Franca/SP	47.970.769/0001-04	para locação do seguinte equipamento: ventiladores pulmonares Intermed (Inter5)	R\$ 29.171,42

VALOR TOTAL R\$ 67.664,42.

4) O saldo da conta única, em 23/03/2020, era de **R\$ 67.679,76 (sessenta e sete mil e seiscientos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)**. Ao final do exercício, em 29/12/2020, o saldo existente era de R\$ 3.237,87 (três mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).

5) As prestações de contas dos convênios já foram realizadas e homologados por este Juízo, conforme decisão disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região em 21 de outubro de 2020 - documento 6183847.

E, para o fim de cumprimento integral do disposto no art. 316 do Provimento nº 01/2020 - CORE, **DETERMINO**:

I) Que seja encaminhado o presente edital, para conhecimento, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região e à Presidência deste E. Tribunal, ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF da 3ª Região, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Franca, e aos Juízos das Varas Federais desta Subseção.

II) Que seja encaminhado ao Núcleo de Comunicação Social para o fim de cumprimento do §2º do art. 316 do Provimento nº 01/20-CORE.

III) Para fins de cumprimento do §3º do art. 316 do Provimento nº 01/20-CORE, que sejam cientificados os apenados e réus através de seus advogados.

Franca, datado e assinado eletronicamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LEANDRO ANDRÉ TAMURA

Juiz Federal Titular da
1ª Vara Federal de Franca



Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 05/03/2021, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7495673** e o código CRC **A4BA7B0E**.

0025592-50.2018.4.03.8001

7495673v10